



DECRETO Nº 229/2022

DATA: 23/09/2022

Nomear o Comitê Gestor do Programa Cidade Empreendedora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Cidade Empreendedora conforme segue:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Almir Fernandes Barbosa Paré - CPF: xxx.7xx.49x-xx

Michele Meneguel da Silva - CPF: xxx.4xx.31x-xx

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Antônio Carlos Ternouski - CPF: xxx.3xx.50x-xx

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Evandro Cappelli Wachtel - CPF: xxx.4xx.26x-xx

Giliard Resmini - CPF: xxx.3xx.33x-xx



Ângela Maria de Oliveira - CPF: xxx.3xx.32x-xx

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:

José Evaldo CPF: xxx.3xx.30x-xx

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:

George Jose Rosa - CPF: xxx.2xx.56x-xx

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:

Rafael Morgentale Disconzi - CPF: xxx.1xx.54x-xx

VII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Andréia Correia dos Santos - CPF: xxx.2xx.92x-xx

VIII. REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Valéria Piva dos Santos - CPF: xxx.3xx.85x-xx

IX. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Guilherme Araújo de Oliveira - CPF: xxx.3xx.02x-xx (Titular)

Leandro Casagrande - CPF: xxx.5xx.59x-xx

X. REPRESENTANTES COOPERATIVAS DE CRÉDITO:



Marcia Mis Gomes - CPF: xxx.7xx.44x-xx (titular)- SICOOB

Alexssander Mattos - CPF: xxx.2xx.83x-xx (suplente) - SICOOB

Zenilce Scoropad de Col - CPF: xxx.7xx.75x-xx (titular) - SICREDI

Edina Maria Menegazzo da Silva - RG: xx2x3xxx (suplente) - SICREDI

Hilário Bolardini - CPF: xxx.3xx.65x-xx (titular) - CRESOL

Glauciane de Almeida Pedroso - CPF: xxx.8xx.53x-xx (suplente) - CRESOL

Alessandra Barbosa Pereira - CPF: xxx.2xx.84x-xx (titular) - CAFCAN

Clodoaldo Pereira de Lima - CPF: xxx.8xx.01x-xx (suplente) - CAFCAN

XI. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Adilson de Jesus da Silva - CPF: xxx.0xx.27x-xx (titular)

Josenilda da Cruz Ferreira - CPF: xxx.9xx.08x-xx (suplente)

XII. REPRESENTANTES DO SETOR DA EDUCAÇÃO

Gilson Antônio dos Santos - CPF: xxx.1xx.17x-xx (Titular)

Analice da Trindade Bonometo - CPF: xxx.3xx.92x-xx (Suplente)

Art. 2º A presidência do Comitê Gestor do Programa Cidade Empreendedora, ficará a cargo do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Jonilson Antônio Araújo - CPF: xxx.3xx.34x-x.



Parágrafo único: Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 13/2009, caberá ao presidente do Comitê Gestor o desempenho da função de Agente de Desenvolvimento do Programa Cidade Empreendedora no Município de Candói.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 23 de setembro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br